



ANO IV – Nº 709 - (Edição Extraordinária) - Macaíba-RN, terça-feira, 09 de dezembro de 2014

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal
OLÍMPIO MACIEL – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, Processo-Licitatório Nº. 071/2014, com o objetivo de REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS. A sessão pública dar-se-á no dia 30/12/2014, às 08h15min, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através do site www.prefeiturademacaiba.com.br na sede do Executivo Municipal no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min. Macaíba/RN, 09/12/2014. Mileni Pessoa.Pregoeira/PMM.

PORTARIA

PORTARIA Nº 427/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que legais que lhe são conferidas por Lei, em especial o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade do pleno

exercício do Controle Interno a ser exercido nas contas públicas municipais, conforme estatui o art. 31 do Texto Magno Republicano Pátrio.

CONSIDERANDO, ainda, que a prerrogativa fiscalizatória interna atribuída ao Poder Executivo Municipal encontra guarida no art. 47 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a titular do cargo de Controlador Geral do Município depositou nos arquivos do Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Finanças atestado médico narrando a sua necessidade de afastamento de suas atividades laborativas para gozar licença gestante (maternidade).

CONSIDERANDO finalmente que o cargo de Controlador Geral do Município é essencial para o andamento de todas as atividades de cunho administrativo, contábil e financeiro no âmbito dos órgãos que integram a administração direta e indireta dessa Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade a servidora CLAUDIANA MARIA DE CARVALHO SILVA, ocupante do cargo de CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, licença gestante (maternidade), nos moldes determinados na Consti-

tuição Federal e Legislação infraconstitucional pertinente.

Art. 2º Durante o período de afastamento da titular, assumirá o cargo de CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, em substituição legal, o servidor JOSÉ WILSON FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, que nesse lapso temporal acumulará as atribuições ora atribuídas com as do cargo público de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO pasta da qual é o atual comandante.

Parágrafo único: A função de Interino não será remunerado sob nenhum aspecto.

Art. 3º Todos os efeitos dos atos aqui narrados serão produzidos retroativamente ao dia 02 de dezembro do ano de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obedecida as regras do artigo anterior.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macaíba – RN, 09 de dezembro de 2014.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto
Presidente

Silvan de Freitas Bezerra
Vice-Presidente

Antonio França Sobrinho
1º Secretário

Maria do Socorro de Araújo Carvalho
2º Secretário

Edivaldo Emídio da Silva
Edma de Araújo Dantas Maia
Ismarleide Fernandes Duarte
João Maria de Medeiros
Katia Simone Soares Lobato
Luiz Gonzaga Soares
Marijara Luz Ribeiro Chaves
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Rodrigo de Lima Nasser

PODER JUDICIÁRIO

1º Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto
Secretaria 3271-3253

2º Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN
Dra. Viviane Xavier Urbana
Secretaria 3271-3797

Vara Criminal
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1º Promotoria
Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes
3271-6841

2º Promotoria
Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros